



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.076, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, conforme Portaria FNS 3605/2024, proposta 36000585175202400, a saber:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2110 Portaria MS 3605/2024 - Emenda Individual

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1018 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme segue:

1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00 Emenda Parlamentar Individual - SUS FR1018.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Inclui a Ação 2110 - Portaria MS 3605/2024 - Emenda Individual, nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.940/23 (LDO 2024).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, em 14 de agosto de 2024.

EXILAINE

GASPAR:7559024

7934

Assinado de forma digital por
EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2024.08.14 08:58:10
-03'00'

EXILAINE GASPAS

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.076 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, conforme Portaria FNS 3605/2024, proposta 36000585175202400, a saber:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10 301 0011 2110 Portaria MS 3605/2024 - Emenda Individual
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1018 - Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme segue:
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00 Emenda Parlamentar Individual - SUS FR1018.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Inclui a Ação 2110 - Portaria MS 3605/2024 - Emenda Individual, nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.940/23 (LDO 2024).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, em 14 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:64BA2286

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024. Edição 3089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>